



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA N° 04/2020

1
2 Aos vinte do mês de março do ano de 2020, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano
4 Moro – RS, reuniram-se os Edis para a terceira Sessão Ordinária do ano de 2020 para a
5 deliberação de dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do
6 Legislativo, Senhor Sadi da Rosa cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa
7 Marciela e a Assessora Jurídica Tanaua que se fez presente através de videoconferência. O
8 Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de
9 Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano Mocelin, Mauri
10 Vendrame, Neimar Luis Battisti, Rodrigo Hartmann, Valentim Punhi e Valmir Brandão. A
11 Vereadora Roise Luiza Mattianão compareceu à sessão, apresentando atestado médico. A
12 Vereadora encontra-se em quarentena, como medida de segurança, devido a pandemia do
13 Covid-19, pois retornou recentemente de uma viagem. Na sequência realizou-se a leitura de um
14 trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida, posta em discussão a **Ata nº 03/2020**, não houve
15 discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Em continuidade efetivou-se a leitura
16 do **Projeto de Lei nº 2569/2020** (Autoriza o Executivo Municipal prorrogar a contratação
17 emergencial de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências). Colocado em
18 discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.
19 Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2570/2020** (Cria Cargo, altera a tabela de
20 pagamento para Cargo Efetivo e Cargo em Comissão e Funções Gratificadas, todos da Lei
21 Municipal nº 1870/2011 e alterações posteriores e dá outras providências). Colocado em
22 discussão, o Vereador Luciano usando a palavra cumprimentou o Presidente, Vereadores,
23 Assessores e entende que em parte o projeto é bom, no que se refere a alteração do padrão de
24 vencimento para o cargo de Técnico em Enfermagem, onde entende ser merecido, por outro
25 lado entende que não é o momento de criar cargo novo e nem dar aumento salarial, devido a
26 atual situação instável pela qual estamos passando, quem sabe esta situação gere futuramente,
27 até mesmo, uma instabilidade financeira, pois não sabemos o que está por vir, temos que nos
28 precaver e limitar gastos, até mesmo porque na sessão passada foi aprovado o reajuste dos
29 servidores municipais em quatro virgula trinta e um por cento e concluindo colocou ser até
30 mesmo por uma questão de justiça, pois a Câmara de Vereadores indicou um projeto de lei, qual
31 cria a gratificação especial de função pelo exercício de atividades de Ouvidor, cuja função seria
32 desempenhada pela Oficial Administrativa da Câmara, onde o projeto de lei foi aprovado em
33 plenário por unanimidade pelos Nobres Edis e o mesmo não foi sancionado pelo Poder
34 Executivo Municipal. O Vereador Valmir usando a palavra cumprimentou o Presidente,
35 Vereadores, Assessores e colocou entender a colocação e a comparação feita pelo Colega
36 Luciano quanto ao Projeto de Lei de iniciativa da Câmara, o qual cria gratificação especial de
37 função pelo desempenho da função de Ouvidor, cujo ressaltou também ser favorável e referente
38 ao projeto de iniciativa do Poder Executivo colocou que com relação ao cargo de Coordenador
39 da Secretaria de Saúde haviam duas pessoas que faziam a função, que ajudavam, porém uma
40 saiu e hoje está trabalhando no Sicredi. Referente a alteração do padrão de vencimento para o
41 cargo de Técnico em Enfermagem, entende ser justo o aumento do padrão, como colocado pelo
42 Colega Luciano e referente ao cargo de Coordenador da Unidade Básica de Saúde, este



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

43 funcionário irá desempenhar a função que era feita pela Giovana Rossarolla, sendo que esta
44 pessoa não irá ganhar o mesmo salário da Giovana, pois a Giovana recebia uma função
45 gratificada para desempenhar o trabalho, concordou que irá gerar despesas aos cofres públicos,
46 porém não chegará ao montante que era gasto anteriormente, para o mesmo cargo. Posto em
47 votação, o projeto recebeu três votos favoráveis dos Vereadores Neimar, Valentim e Valmir e
48 quatro votos contrários dos Vereadores Antonio, Luciano, Mauri e Rodrigo e pela maioria dos
49 votos o Projeto de Lei 2570/2020 foi rejeitado. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo
50 nem do Poder Legislativo o Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno
51 Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O
52 Vereador Luciano usando a palavra manifestou-se referente a pandemia do Coronavírus, sobre a
53 atual situação que estamos vivendo, e do boato que surgiu, onde haveria um caso suspeito em
54 nossa cidade, solicitou ao Líder de Governo maiores informações a respeito, caso soube-se. O
55 Vereador Líder de Governo Valmir e motorista da Secretaria Municipal de Saúde, usando a
56 palavra colocou que realmente precisamos ter cuidado com o vírus, principalmente as pessoas
57 mais idosas e que recentemente viajaram e acabaram de retornar, estas pessoas devem passar
58 pela quarentena, citou também o caso dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, pois
59 constantemente vão para outras cidades, como Erechim e precisam redobrar os cuidados,
60 colocou que o Presidente poderá responder melhor sobre este boato, pois trata-se do seu genro
61 e de sua filha. O Presidente autorizado a falar colocou que a sua filha Suzimara e seu genro
62 Silviano, foram surpreendidos quando a Coordenadoria Estadual de Saúde de Erechim entrou
63 em contato e comunicou que um passageiro do ônibus, no qual o Silviano também estava,
64 quando da viagem ao Paraguai, contraiu o coronavírus. A lista de passageiros foi divulgada e
65 por esse motivo se iniciou todo esse boato na cidade. O Presidente relatou que nem o Silviano,
66 nem sua filha Suzimara, nem suas netas apresentaram qualquer sintoma e não há a
67 confirmação do local onde este passageiro contraiu o vírus, se foi no Paraguai ou depois que ele
68 retornou, pois nenhum dos trinta e nove passageiros, até então, apresentaram sintomas, e já se
69 passaram dez dias da viagem. Continuando colocou que a Secretária Municipal de Saúde
70 Deisimara da Rosa Capeletti, afastou temporariamente a Suzimara de suas atividades, pois a
71 mesma atua na área da saúde como enfermeira, porém tanto a Suzimara, quanto seu genro
72 estão bem, não apresentando qualquer tipo de sintoma, entende que houve um exagero por
73 parte das pessoas ao falarem sobre o assunto e quem sabe somente o Silviano deveria passar
74 pela quarentena, e não a Suzimara, pois somente ele viajou. O Vereador Valmir colocou que há
75 pessoas muito preocupadas e assustadas com a pandemia e acabam distorcendo as
76 informações e não sabemos ao certo quais informações foram repassadas para a Secretária
77 Municipal de Saúde, para que ela adota-se tal medida. Continuando colocou que a Suzimara
78 gravou um áudio esclarecendo o que aconteceu, mencionado que a viagem ocorreu entre os
79 dias dez e onze de março, sendo assim a viagem ocorreu a vários dias e até então não estão
80 apresentando nenhum sintoma. O Vereador Valmir entende que o isolamento dos membros da
81 família é somente por precaução. Continuando o Vereador Valmir colocou que restam ainda
82 alguns dias para cumprir o período da quarentena, acredita que nada irá se confirmar.
83 Finalizando colocou que na próxima segunda feira irá começar a campanha de vacinação contra
84 a gripe em nosso município, começando pelos idosos, onde os mesmos devem aguardar em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

85 casa. O Vereador Presidente colocou que recentemente um grupo de pessoas, principalmente
86 de idosos, voltaram de viagem da praia e estão agora em quarentena, como medida de
87 segurança, citou, também o caso dos motoristas da saúde e passageiros que se deslocam para
88 Erechim e Porto Alegre e retornam para nossa cidade, estes também devem redobrar o cuidado,
89 pois nestas cidades já se confirmaram casos de Coronavírus. O Vereador Luciano usando a
90 palavra colocou da possibilidade de levar a conhecimento do Prefeito Municipal a prorrogação
91 do prazo do vencimento do IPTU, quem sabe, a princípio, para as pessoas mais carentes, pois
92 muitos trabalhadores temporariamente ficarão sem receber, citou o exemplo das diaristas do seu
93 restaurante, que deixarão de receber o pagamento diário pela prestação de seus serviços a
94 partir da próxima semana e não sabemos até quando irá se estender esta paralização, existem
95 municípios que já prorrogaram. O Vereador Valmir concordou com a colocação do Colega
96 Luciano, onde entende que algumas questões deverão ser revistas, devido a paralização das
97 atividades a nível regional, estadual e nacional, pois as contas continuarão a vir e o dinheiro
98 semanal ou mensal talvez não. O Vereador Rodrigo usando a palavra colocou que a situação
99 das empresas também ficará difícil, pois no final do mês terão o salário dos funcionários para
100 pagar, sabendo que as empresas temporariamente deixarão de produzir. O Vereador Presidente
101 comunicou que a Câmara de Vereadores, a exemplo do Poder Executivo, decretou ponto
102 facultativo até o próximo dia dois de abril, como medida de prevenção, podendo ser prorrogado
103 caso necessário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
104 encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a quarta Sessão Ordinária do ano
105 de 2020 que será realizada no dia 03 de abril do corrente ano, às dezenove horas. A presente
106 ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.